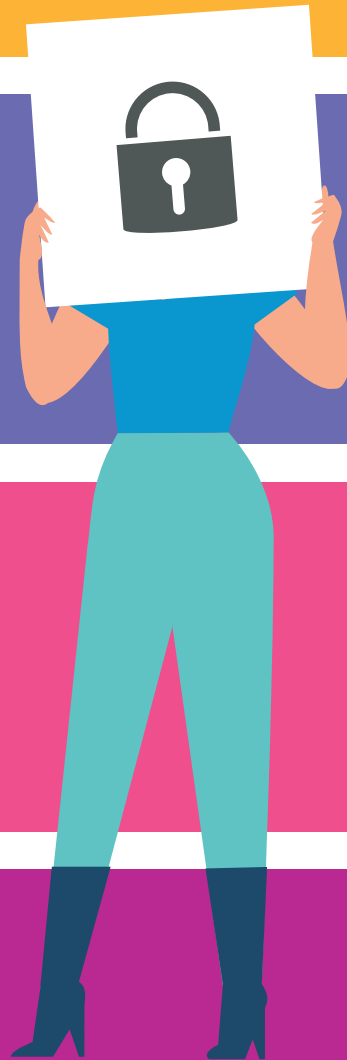


MANUAL DE BOAS PRÁTICAS




**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**



**Lei Geral de
Proteção de Dados**
Proteger dados é reforçar a
confiança no serviço público

 **PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**



Lei Geral de Proteção de Dados

Já está em vigor a **Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018**, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, trazendo regras, limitações e previsões no intuito de proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos cidadãos titulares de dados. Com **vigência** escalonada a partir de **28/12/2018**, cabe destaque para as sanções administrativas que entraram em vigor a partir de 01 de agosto de 2021.

01

Poder público coleta e armazena dados

O assunto é de extrema importância, pois o **poder público coleta e armazena dados** diariamente e torna-se responsável por esses dados, devendo assegurar a proteção e a privacidade deles, bem como deve ser transparente com os titulares de dados sobre o uso e o compartilhamento deles.



02

LGPD

03

A **LGPD** impõe desafios para o poder público, todavia, são nas pequenas atitudes do dia a dia que vamos nos aperfeiçoando na direção das boas práticas que a legislação propõe. Atingir a conformidade com a referida Lei, portanto, também depende de **mudança cultural**, para que a promoção destas boas práticas e diretrizes aconteça de forma mais célere e duradoura.



Abrangência da Lei

04

A Lei abrange qualquer tipo de dados pessoais (nome, número de documento, informação sobre hábito, endereço, etc), obtidos em qualquer tipo de suporte (papel, eletrônico, em ambiente virtual, som, imagem, etc).



ANPD

Existe uma Autoridade Nacional de Proteção de Dados, conhecida como **ANPD**. Esta possui atribuições relacionadas à proteção de dados pessoais e da privacidade e, sobretudo, efetuará a fiscalização do cumprimento da Lei, impondo penalidades em caso de infrações.



05

06

Cuidado! O **tratamento de dados** protegidos pela Lei compreende todo o ciclo de tratamento que vai desde a coleta de um dado até a sua completa destruição. Abrange todo o processo de produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração e eliminação.

Tratamento de Dados



07



Dados Sensíveis

A Lei ainda separou **dados sensíveis**, atribuindo maior rigor ao tratamento deles. Estes só poderão ser coletados se forem realmente necessários e, uma vez coletados, deve-se aumentar o seu cuidado e a sua proteção. São dados relacionados à personalidade (dado genético ou biométrico) ou dados que, se usados indevidamente, podem gerar algum tipo de discriminação (dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual).

Risco e Sigilo

Você já percebeu então que os dados pessoais que temos acesso no desempenho de nossa função pública são muito valiosos! Infelizmente, existem situações que colocam em **risco** a proteção e o **sigilo** desses dados.



08

VAZAMENTOS DE DADOS

Vazamentos de Dados acontecem nos casos em que dados são indevidamente acessados, coletados e repassados a terceiros ou divulgados na internet de forma indevida.



09

Evitar Acessar

13



Evitar acessar sites e abrir arquivos que você não tenha certeza de sua procedência e originalidade. Em caso de dúvida, contate imediatamente o setor de informática de sua secretaria ou a organização envolvida e busque mais informações.

Verifique Telas e Nome do Link

14



Antes de se logar no e-mail ou portal do servidor, **verifique as telas e o nome do link** disponíveis, pois muitos sites maliciosos se assemelham aos oficiais na tentativa de capturarem a sua senha.

Bloqueie a Tela

Ao ausentar-se de seu local de trabalho por um longo período de tempo, **bloqueie a tela** de seu computador, evitando que alguém não autorizado tenha acesso às informações que você possui.

15



COMO PODEMOS EVITAR?

Senhas Fortes

Reforçar as senhas de acesso a contas de usuários, escolhendo **senhas fortes** e não repassando para terceiros a sua senha, pois ela é pessoal.



10

Evitar utilizar a mesma **senha** para diversos usuários, pois se uma for vazada, existe o risco de invasão para os demais serviços acessados.

Evitar mesma Senha



11

12



Descartar Documentos e Mídias

Ao **descartar documentos e mídias** (discos e pen drives) que contenham dados pessoais de qualquer pessoa, tomar os devidos cuidados para torná-los inacessíveis por terceiros. Sempre que possível, triturá-los (no caso de documentos) ou apagar os dados armazenados, sobrescrevendo discos ou restaurando opções de fábrica (no caso de discos e pen drives).

16



Logout

Tenha certeza de **sair de suas contas (logout)** ao usar equipamentos compartilhados.

Como Proceder no dia a dia ao tratar Dados Pessoais?

Real Necessidade



17

Ao solicitar dados pessoais de qualquer pessoa, questionar-se sobre a **real necessidade de coletá-los** para aquilo que se pretende. Caso entenda que alguns não são necessários, converse com a sua chefia imediata e faça sugestões a ela.

Princípio da Finalidade



18

Os dados deverão ser utilizados apenas para as finalidades específicas para as quais foram coletados e devidamente informadas aos titulares (**princípio da finalidade**).

Retenção Mínima

Sempre que possível, após alcançada a finalidade pela qual os dados foram coletados, deve ser feita a imediata exclusão dos dados (retenção mínima).



19

20



Não compartilhe dados com terceiros, exceto para alguma finalidade pública ou finalidade legal dentro de suas atribuições regulares e necessárias ao desempenho de sua função pública.

Não compartilhe dados

Informações Privadas

Não comente com amigos, colegas ou familiares sobre **informações privadas** de outras pessoas que você teve acesso no desempenho de suas funções.



21

A QUEM RECORRER?

E-mail invadido

Caso o seu e-mail institucional tenha sido invadido:

- Evite se logar no e-mail enquanto estiver invadido.
- Imediatamente se reporte à Gerência de Infraestrutura e Redes, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Prefeitura, por meio dos seguintes contatos:

E-mail: infra@caxias.rs.gov.br
Fone: 3218 6060



22

Encarregado de Proteção

A Administração Direta do Poder Executivo do Município de Caxias do Sul já possui **Encarregado de Proteção de Dados Pessoais**, que é a referência para se contatar em casos de incidentes com dados pessoais. Sugestões de melhorias e orientações também podem ser contatadas com ele.

Link para acesso ao serviço na página do município.



23

Cada órgão da Administração Indireta também possui o seu Encarregado, escolhido pelo próprio controlador.

COMO A PREFEITURA ESTÁ SE ADEQUANDO?

Decreto Municipal

Além da designação do Encarregado de Proteção dos Dados, foi publicado o **Decreto Municipal n.º 21.641**, de 14 de julho de 2021.



Clique aqui para acessar o decreto

24



Grupo de Trabalho

Além disso, foi constituído um **grupo de trabalho** (comissão), com integrantes de todas as secretarias, que serão responsáveis pela definição, deliberação e edição de conteúdo sobre a matéria de proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo do Município de Caxias do Sul.



25

26



Nosso Site

Fique atento ao **nosso site**, nele são postados os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e os materiais informativos que vão nos ajudar nesta jornada.



Clique aqui para acessar o serviço

Ameaças Webmail

Tenha cuidado porque diariamente recebemos **ameaças** de tentativas de capturas de senhas aos usuários de nosso **webmail**.

ATENÇÃO



Proteção de Dados

A **tarefa de proteger** os dados pessoais de nossos cidadãos é **de todos nós** e é no cotidiano que algumas situações podem comprometer a segurança dos dados.

Elaboração:

Gabinete do Prefeito - Proteção de Dados e Privacidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação
Diretoria de Recursos Humanos
Gerência de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação Interna

